



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2547
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“NOMEIA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais
disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Comissão Municipal de reavaliação de bens
do Município de Oratórios/MG os seguintes membros abaixo:

I – Secretaria Municipal de Obras;

- 1) Janeuda Fernandes Sabino Amorim.
- 2) Neuzeli Machado da Silva Torres.

II – Secretaria Municipal de Educação;

- 1) Maura Gláucia dos Santos Lazarino.
- 2) Karina Cibelli Segala.

III – Secretaria Municipal de Saúde;

- 1) Paloma Pereira de Carvalho.
- 2) Eliane da Anunciação Nelson Soares.

IV – Secretaria Municipal de Fazenda;

- 1) Gilvando Arlindo de Souza.
- 2) Flaviano Aparecido Lazarino.

V – Trabalhador do Setor de Patrimônio;

- 1) Luciana Moreira Ribeiro

VI – Poder Legislativo;

Rua Tabajara, n 297, Centro, Oratórios-MG, CEP: 35439-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

1) Marcio de Souza Felício.

VII – Sociedade Civil;

1) Maria de Fatima Chaves Contarini.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Oratórios/MG, 21 de dezembro de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Tabajara, n 297, Centro, Oratórios-MG, CEP: 35439-000